



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.376, DE 25 DE MAIO DE 2021**

Aprova o Curso de Especialização em Educação Inclusiva no Campo, de interesse do *Campus* Universitário de Tocantins - Cametá.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 25.05.2021, e em conformidade com os autos do Processo n. 014358/2021 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Inclusiva no Campo, de interesse do *Campus* Universitário de Tocantins – Cametá, da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 01.09.2021 a 01.12.2022, com carga horária de 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de maio de 2021.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão